

TERMO DE REFERENCIA Nº 07/2024
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Dr. Valério Caldas de Magalhães, através do Comitê Executivo Dr. Valério Caldas de Magalhães torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº **07/2024**, pelo regime e critério de menor preço por Lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Dr. Valério Caldas de Magalhães.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (material hídrico) para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Dr. Valério Caldas de Magalhães, localizada à Rua Boulevard Thaumaturgo, nº 267 – Bairro Centro, neste município de Cruzeiro do Sul/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: **R\$ 3.214,56 (Três mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)**

2. Especificações Técnicas dos itens

Lote I: Material Hídrico:

01	Torneiras automáticas e temporizada para lavatório, com acabamento cromado, produzida em liga de cobre, desenvolvida para funcionar perfeitamente em condições de alta e baixa pressão, de 2 a 4 m.c.a, 1/2 polegadas (material e instalação e mão-de-obra inclusa no valor).	UND	06
02	Torneiras automática de parede Bica Móvel 2170 temporizada 1/2, com acabamento cromado, produzida em liga de cobre, desenvolvida para funcionar perfeitamente em condições de alta e baixa pressão, de 2 a 4 m. c. a, 1/2 polegadas (material e instalação e mão-de-obra inclusa no valor).	UND	03
03	Caixa de descarga regulável branca 09 litros medindo 34/37/14,5cm (material e instalação e mão-de-obra inclusa no valor).	UND	06

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por lote, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do lote que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas **no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.**

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Dr. Valério Caldas de Magalhães, no dia: **09/12/2024 às 8h00.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote.**

No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento:

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Dr. Valério Caldas de Magalhães no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento das ordens de compra, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Cruzeiro do Sul-Acre, 03 de Dezembro de 2024.

JOÃO NÉRI DOS SANTOS GUIMARÃES
Presidente do Comitê Executivo